

EMFOR - CIVEL

INCONSTITUCIONALIDADE DE LEI

LEI COMPLEMENTAR Nº 70/91

Recurso

RE 48.581

INCIDÊNCIA — LIMITES - EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ECONÔMICA POR CONTA PRÓPRIA

-

EMENTA

O imposto de indústrias e profissões não é exigível de empregado, por falta de autonomia na sua atividade profissional. Referência: - Constituição Federal, artigo 29, III RE 48.581, de 02.04.63; RE 49.728, de 24.07.62. AG 26.574, de 07.08.62; Aprovada em Sessão de 13-12-1963 - pág. 152 AG 24.146, de 25.05.61.